



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 1 976

"Concede título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor AFFONSO BREGALDA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO , usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 12 de outubro de 1 976, aprovou, e ela promulga o seguinte

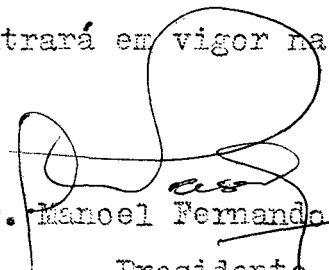
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor AFFONSO BREGALDA , pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do competente diploma dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da Câmara Municipal na presente Legislatura.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo , entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de outubro de 1 976.

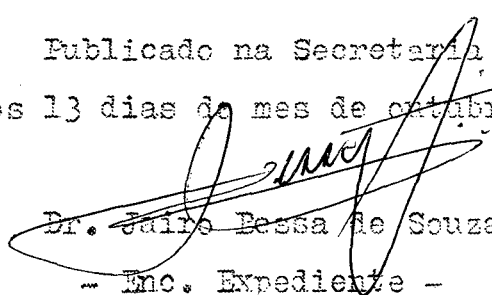

Dr. Manoel Fernando Passaes

- Presidente -


Prof. Marcelo A. M. Carvalho

- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 13 dias do mes de outubro de 1 976.


Dr. Jairo Pessa de Souza.

mncb.

- Enc. Expediente -